



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 17, DE 18 DE ABRIL DE 2008.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 50.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), especial ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

6	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS	
06	PRAÇAS, PARQUES E JARDIM	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	50.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Reforma de Praças Municipais		
15.452.0012.1.002		50.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o Inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 18 de Abril de 2008.


ANTONIO APPARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Prezado Presidente e Ilustre Edis,

Tem o presente à finalidade de solicitar a aprovação do Projeto de Lei que trata da abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), alterando a Lei Orçamentária dessa municipalidade referente ao exercício de 2008.

Tal crédito será destinado a solucionar problemas relativos a melhorias parciais nos setores:

Elétrico: Reforma da tomada de energia da esquina da Rua Jeremias de Paula Eduardo com a Rua Luis Bassoli; passagem de distribuição alterada de via aérea para subterrânea; colocação de tubos pvc ant. chama de 3” para receber cabos elétricos; substituição de cabos elétricos existentes por cabos de diâmetro superior devido o aumento de carga do sistema; instalação de painel central de distribuição de energia para os eventos que venham a ser realizados na praça; padronização da entrada principal com a construção de um padrão CPFL.

Hidráulico: Criação de pontos estratégicos de tomada de esgoto; foram criados pontos de tomada de esgoto p/ captação de águas servidas através de caixas interligadas a rede principal por tubulação de pvc 4”, sendo na junção com a rua a colocação de um sifão de diâmetro 4”.

Reforma do Antigo Sanitário: Criação de uma área com a finalidade de oferecer comodidade para eventos que venha a ser realizado na praça, oferecendo aos participantes destes eventos, sanitários, chuveiros.

Certo de contar com atenção de Vossa Excelência e dos nobres Edis, antecipadamente agradeço.

Cordialmente.


ANTONIO APPARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal